



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 904/2025

Processo Número: **34668/2025** | Data do Protocolo: 01/09/2025 16:29:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003000340031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara a FEICORTE – Feira Internacional da Cadeia Produtiva de Carne como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica a FEICORTE – Feira Internacional da Cadeia Produtiva de Carne declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A FEICORTE – Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne consolidou-se, ao longo de 19 anos, como o maior e mais importante evento indoor de gado de corte da América Latina. Após uma década de interrupção, a feira retornou em 2024, marcando uma nova fase de sua trajetória com a realização em Presidente Prudente, município que abriga o maior rebanho bovino do Estado de São Paulo, estimado em 1,6 milhão de cabeças de gado. Essa mudança representou não apenas o reencontro de toda a cadeia produtiva da carne, mas também a valorização da vocação agropecuária do interior paulista.

A FEICORTE reúne anualmente todos os elos do setor, integrando produtores rurais, pecuaristas, indústrias, empresas de tecnologia, instituições de pesquisa, profissionais da área e especialistas nacionais e internacionais. Sua programação contempla exposição de animais de diversas raças, leilões de genética de ponta, palestras técnicas, debates e apresentação de inovações e tendências, consolidando-se como um espaço privilegiado para negócios, parcerias e difusão de conhecimento.

Trata-se, portanto, de um evento de referência nacional e internacional, que impulsiona a economia, fortalece o agronegócio e contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico do setor pecuário, além de projetar São Paulo como protagonista na pecuária de corte.

O retorno da feira ao calendário de eventos do Estado foi possível graças à articulação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, na pessoa do Secretário Guilherme Piaí, reforçando o compromisso do Poder Público com a valorização das tradições e com o fortalecimento da cadeia produtiva da carne.

Diante de sua relevância histórica, cultural e econômica, é justo e oportuno que a FEICORTE – Feira Internacional da Cadeia Produtiva da Carne seja reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo, preservando sua identidade, incentivando sua continuidade e garantindo a valorização deste que é um dos maiores símbolos do agronegócio paulista e brasileiro.





Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003200370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 01/09/2025 15:56

Checksum: **2238F696EE947E7B622498A942D150FF0306D938F824FA737F6E8524C179F106**

